



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 089/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em razão da suspensão da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida através da Portaria n.º 259/2009 de 22/09/2009, **RESOLVE: REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **SEBASTIANA DE FÁTIMA NATAL MEDENSKI**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.272.906-2-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-01, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 22/03/2010.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 19 de Março de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal